



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

MEMORANDO CIRCULAR - SESE/SESE12

Guarulhos, 20 de fevereiro de 2025.

Memorando Circular nº 17/2025 – DOEP - SESE12

Aos Diretores das Escolas da Prefeitura de Guarulhos

Assunto: Remanejamento de livros: Programa Nacional do Livro Didático (PNLD)

A Secretaria de Educação por meio do Departamento de Orientações Educacionais e Pedagógicas (DOEP) – Divisão Técnica de Currículo e Análise de Materiais Pedagógicos, com o objetivo de dar continuidade com a organização do remanejamento dos livros excedentes do Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), referente ao período **2023/2026**, entre as escolas da Prefeitura de Guarulhos que atendem o Ensino Fundamental (1º ao 5º ano), solicita que **somente** as unidades escolares que ainda possuam uma quantidade de livros excedentes e déficit de livros, preencham o Formulário até o dia **27/02/2024 (quinta-feira)**, disponível por meio do link: <https://forms.office.com/r/Dh6eUWAZPa>.

Informamos que os livros de **2019/2022** podem ser utilizados pelos educandos em caso de falta dos livros de 2023/2026.

ORIENTAÇÕES PARA O REMANEJAMENTO

A transferência do acervo será de responsabilidade dos **diretores** das escolas envolvidas, conforme as seguintes orientações para o remanejamento:

- 1-** As etiquetas devem permanecer arquivadas na escola que recebeu os livros pelos Correios;
- 2-** As escolas que possuem livros excedentes e/ou livros em déficit, ao fazerem as trocas, devem preencher Guia de Remessa entre si, informando editora, quantidade, área de conhecimento e ano do PNLD;
- 3-** Os gestores das escolas que possuem livros excedentes, conforme receberem as solicitações das outras unidades, deverão:
 - Atendê-los por ordem de chegada;
 - Ao recebê-los, registrar no verso da Guia de Remessa: data, horário e responsável pelo recebimento;
 - As GUIAS DE REMESSA devem ser preenchidas em 03 (três) vias, conforme o modelo:

GUIA DE REMESSA DE REMANEJAMENTO

Em atendimento ao Memorando Circular nº. 17/2025 — DOEP-SESE12, a EPG _____ remete à EPG _____ os livros do PNLD, conforme segue:

Ano do PNLD (aquele indicado na capa do livro)	Área de Conhecimento	Editora	Ano	Quantidade

Assinatura

Guarulhos, ____/____/____

As (três) vias da GUIA DE REMESSA deverão ser assim distribuídas:

- 1ª via - Arquivo da própria escola;
- 2ª via - Escola destinatária;
- 3ª via – deve ser digitalizada e encaminhada ao e-mail: curriculo.doep@educacao.guarulhos.sp.gov.br (aos cuidados da Divisão Técnica de Currículo e Análise de Materiais Pedagógicos).

DESFAZIMENTO DE LIVROS

Para o desfazimento dos livros recebidos por meio do PNLD, os diretores das escolas devem seguir a regulamentação do Decreto nº 36.999, de 03 de julho de 2020.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a equipe da Divisão Técnica de Currículo e Análise de Materiais Pedagógicos através do telefone 2475-7317.

Atenciosamente,

Ana Paula Reis Felix Pires
Diretora de Departamento

De acordo,

Silvio Rodrigues da Silva
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Reis Felix Pires, Diretor(a) de Departamento**, em 20/02/2025, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio Rodrigues da Silva, Secretário (a) Municipal**, em 24/02/2025, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.guarulhos.sp.gov.br/sei/web/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1559784** e o código CRC **DAD55CEC**.

1118.2025/0006522-9

1559784v2